Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul

GAB. CONS. MARISA JOAQUINA MONTEIRO SERRANO

DECISÃO SINGULAR	**: DSG-G.MJMS - 8532/2011**
PROCESSO TC/MS	: TC/74692/2011
PROTOCOLO	: 1165361
ÓRGÃO	: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	: CARLOS AUGUSTO DA SILVA
CARGO DO ORDENADOR (A)	: PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	: CONTRATO ADMINISTRATIVO CONTRATO 86/2011
RELATOR	: CONS. MARISA JOAQUINA MONTEIRO SERRANO
CONTRATADO (A)	: FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2011
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE PUBLICIDADE

Avalia-se neste processo a legitimidade, economicidade, legalidade e regularidade do Contrato Administrativo 86/2011 e do Procedimento Licitatório Tomada de Preços nº 003/2011, firmados entre a Prefeitura Municipal de Cassilândia e Fixa Comunicação e Eventos Ltda., que objetivou a prestação de serviços contínuos de publicidade.

A equipe técnica da 6ª Inspetoria Geral de Controle Externo, em sua análise conclusiva, às fls. 218 a 221, concluiu pela regularidade e legalidade do procedimento licitatório e do instrumento de contrato, (1ª FASE).

O Ministério Público de Contas, em seu Parecer, às fls. 230 e 231, opina pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório, da formalização do instrumento contratual.

É o relatório.

Observados os requisitos inerentes à matéria **DECIDO,** com base no artigo 13, inciso V c/c o artigo 311, inciso I e artigo 312, inciso I, todos do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, pela Legalidade e Regularidade do procedimento licitatório Tomada de Preço 003/2011 e do instrumento de contrato 86/2011.

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul

GAB. CONS. MARISA JOAQUINA MONTEIRO SERRANO

Determino a remessa dos autos ao Cartório para as providências regimentais e, após, à Inspetoria competente para cumprimento do disposto no artigo 317 do Regimento Interno desta Corte de Contas.

É a DECISÃO.

Campo Grande, 22 de novembro de 2011.

Conselheira Marisa Serrano
R E L A T O R A

Mlm